



**Secretaria de Gestão Pública
Diretoria de Gestão de Pessoas**

Franco da Rocha, 05 de fevereiro de 2020

A implantação da avaliação de desempenho, partiu da necessidade de aplicarmos uma metodologia que contribua para o aperfeiçoamento da qualidade no serviço público e que auxilie a todos os líderes em realizar uma Gestão voltada para o desenvolvimento das competências comportamentais e técnicas dos servidores.

A avaliação de Desempenho está prevista na “Lei Complementar 252/2016” que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha e regulamentada por meio do Decreto nº2848/2020, sua implantação garante maior paridade nas concessões das progressões aos profissionais que se empenham em assumir um compromisso com a Administração Pública mediante a prestação de um serviço de qualidade à população.

No processo de avaliação, através dos resultados obtidos será possível: garantir que o agente público seja avaliado de maneira consistente e com aprimoramento constante; promover a interação entre gestores e as respectivas equipes, criando assim, uma cultura de feedback; mensurar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados; identificar a necessidade de capacitação e auxiliar na implementação de ações de desenvolvimento.

A colaboração e envolvimento dos líderes e liderados é a chave para um processo de avaliação de sucesso.

Contamos com a participação e envolvimento de todos os colaboradores.

Atenciosamente,

Andressa Santos

Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1751

www.francoarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07840-325